

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 132/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário nos termos da Lei Complementar 03/1997 e Lei Federal 8.112/1990.

Presidente: Geovane Chacon de Carvalho – Matrícula 9572-9

1º Secretário: João Paulo de Lima Ribeiro – Matrícula 2035-4

2º Secretário: Diego Firmino Chacon – Matrícula 91229-8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01.06.2023.

Arez/RN, 29 de junho de 2022.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 131/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. RESOLVE:

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Maria do Socorro

Rogério de Lima, matrícula 96826-9, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar Nº 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 29 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2023

“Dispõe sobre a Composição e Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS e das outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe confere e de acordo com o Art. 14 da lei nº. 353 de 19 de maio de 2003 e suas alterações posteriores na Lei nº. 469/2012, de 01 de outubro de 2012:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros do Conselho Municipal de Habitação e de Interesse Social do Município de Arez.

Art. 2º – O referido Conselho atuará tendo caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador.

Art. 3º – Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Habitação e de Interesse Social, pelo período de 2 (dois) anos, a parti da data de publicação desta Portaria, os seguintes representantes:

Representante do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Trabalho/Habitação e de Assistência Social:

Titular: **Carla Eloisa Fernandes da Silva**

Suplente: **Davidson Silva Chacon**

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: **Tércia Teixeira de Paiva**

Suplente: **Roney Fellipe Batista Calistrato**

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: **Hugo Galvão da Cunha**

Suplente: **Idalina Alves Galvão**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: **Wédina Rodrigues de Lima**

Suplente: **Silvério Vitaliano da Silva Pinheiro**

Representantes da Sociedade Civil, Entidades e Organizações não governamentais:

Associação Comunitária de Sapé, Distrito de Arez:

Titular: **José Maria da Silva**

Suplente: **Edna Maria Dantas**

Associação dos Moradores de Urucará, Distrito de Arez

Titular: **Josefa Joseane Eugênio da Silva**

Suplente: **Edilma Eugênio da Rocha Silva**

Associação dos Moradores de Areias – AMA, Distrito de Arez:

Titular: **Jandy Euflausino de Santana**

Suplente: **Manoel Cordeiro**

Art. 4º A presente nomeação foi procedida em conformidade com os critérios estabelecidos no Art. 14 da Lei Municipal nº 353/2003, alterada pela Lei Municipal nº 469/2012, de 01 de outubro de 2012 e Regimento Interno do CMHIS.

Art. 5º – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Arez/RN, 27 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 128/2023

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a servidora Dayzianne Regis da costa Freire, com CPF nº 014.***.134-**, para cobrir despesas durante a participação no “Encontro de Diálogos da Proteção social Especial” a ser realizada dia 6 de junho de 2023 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 26 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 127/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a servidora Priscila Silva de Lima Gadelha, com CPF nº 101.***.544-**, para cobrir despesas durante a participação no “Encontro de Diálogos da Proteção social Especial” a ser realizada dia 6 de junho de 2023 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 26 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
CPF 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 126/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a

servidora Adriana Maria Avelino Batista, com CPF nº 778.***.904-**, para cobrir despesas durante a participação no “Encontro de Diálogos da Proteção social Especial” a ser realizada dia 6 de junho de 2023 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 26 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a servidora Jislaine Bento Freire, com CPF nº 080.***.584-**, para cobrir despesas durante a participação no “Encontro de Diálogos da Proteção social Especial” a ser realizada dia 6 de junho de 2023 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 26 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF 379.***.984-**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 124/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais), a Carla Eloisa Fernandes Da Silva, matrícula nº 100182-5 do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, com CPF nº 055.***.704-**, para cobrir despesas durante “Assembleia Ordinária do COEGEMAS” a ser realizada na cidade do Natal/RN, na data de 25 de maio de 2023, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 26 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 379.***.984-**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 123/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a servidora Marcella Caroline Pinheiro de Andrade, com CPF nº 096.***.554-**, para cobrir despesas durante a participação no “Encontro Estadual sobre o Resultado Sistêmico 6 – Selo Unicef” a ser realizada dia 5 de junho de 2023 a ser realizado no município de Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 26 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 121/2023

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM. **RESOLVE:**

Art. 1º **Acatar** o requerimento formulado pela servidora Keily Ferreira da Silva, matrícula 28201-4, concedendo licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com a Lei Complementar N° 003/97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 26 de junho de 2023.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF nº 379.***.984-**

Publicado por:

Hugo Galvão da Cunha